

Portaria: PORTARIA Nº 134, DE 13 DE MAIO DE 2024
Orgão: SSPBA

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1º - Instituir na Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, o brevê e o boton do Curso de Gestão em Cerimonial, que será concedido aos concluintes do referido Curso.

Art. 2º - O brevê do Curso de Gestão em Cerimonial da SSP será cunhado em metal nobre, conforme descrição heráldica e modelo constante em anexo I desta Portaria.

Art. 3º - O Curso possui uma carga horária de mais de 90 (noventa) horas/aula.

Art. 4º - O brevê poderá ser usado nos uniformes/fardamentos das Forças de Segurança, desde que haja interesse institucional, mediante aquiescência do Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Art. 5º - O uso do brevê em formato de boton poderá ser usado nos trajes sociais, obrigatoriamente, na lapela esquerda do traje conforme o modelo no anexo II.

Art. 6º - A entrega do brevê e do Certificado de conclusão do Curso será realizada em ato solene.

Art. 7º - O Secretário da Segurança Pública poderá editar eventuais atos normativos necessários ao cumprimento desta Portaria, bem como resolverá os casos omissos.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública